



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

### PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N°** - 012/2020

**DATA** – 08 de dezembro de 2020

**OBJETO:** Repasse de recursos recebidos do SUS à APAE conforme resolução SESA 468/2018.

item	descrição	quantidade	Valor mensal	total
01	Prestação de serviços médicos psiquiatra, neurologista, terapeuta ocupacional, e psicólogo clínico mensal, conforme resolução SESA 468/2018.	48	5.000,00	240.000,00

**VALOR CONTRATADO** – Valor mensal de **R\$: 5.000,00 (cinco mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$:240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta dispensa correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2021 - média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

**EMPRESA CONTRATADA:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO IGUACU , inscrita no CNPJ sob o n° 02.374.009/0001-98 com sede à R Paraná , 1131 , centro Cruzeiro do Iguaçu - PR.

**CONTRATANTE:** Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** No município, somente a APAE possui cadastro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), cujo numero é 9640800 e presta serviços aos alunos matriculados naquela Instituição. Neste caso não há possibilidade de realizar licitação. Salienta-se que o Município é mero repassador do recurso oriundo do SUS, que destinado exclusivamente para esse atendimento.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 48 meses.

SANDRO PAULO BORTONCELLO  
Comissão de Licitação



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.**

### **RATIFICAÇÃO Nº 012/2020**

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2020**, de 14 de dezembro de 2018, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, o **Dilmar Turmina**, Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, em exercício **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria Municipal de Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 25.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 20 de dezembro de 2019

**VALOR CONTRATADO** – Valor mensal de **R\$: 5.000,00 (cinco mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$:240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.

**OBJETO:** Repasse de recursos recebidos do SUS à APAE conforme resolução SESA 468/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

**EMPRESA CONTRATADA:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO IGUACU , inscrita no CNPJ sob o nº 02.374.009/0001-98 com sede à R Paraná , 1131 , centro Cruzeiro do Iguaçu - PR.

**CONTRATANTE:** Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu, 08 de dezembro de 2020

**Dilmar Turmina**  
**Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 012/2020**

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	<b>MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR</b> <b>ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE</b> <b>CRUZEIRO DO IGUACU</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 02.374.009/0001-98 com sede à R Paraná , 1131 , centro Cruzeiro do Iguaçu - PR.
OBJETO:	Repasso de recursos recebidos do SUS à APAE conforme resolução SESA 468/2018.
VALOR TOTAL:	Valor mensal de <b>R\$: 5.000,00 (cinco mil reais)</b> , perfazendo o valor total de <b>R\$:240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)</b> .
FUNDAMENTO LEGAL:	Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO:	07 - Secretaria Municipal de Saúde 001 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0008.2021 - media e alta complexidade h. e ambulatorial 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cruzeiro do Iguaçu, 08 de dezembro de 2020

**SANDRO PAULO BORTONCELLO**  
Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.**

**HOMOLOGO E ADJUDICO  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020**

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 012/2020, em favor da empresa ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO IGUACU , inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.519/0001-07, com o Valor mensal de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor total de R\$:240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Cruzeiro do Iguaçu, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**Dilmar Turmina  
Prefeito**